



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ **Palácio da Liberdade**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468/2023

Institui homenagem a jogadores de futebol de campo, de salão e de futsal do Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí solenidade em homenagem aos jogadores de futebol de campo, de salão e de futsal que se destacaram em competições esportivas realizadas durante o ano no Município, tanto masculinas como femininas.

Parágrafo único. A solenidade será realizada anualmente durante a primeira sessão ordinária do mês de dezembro.

Art. 2º Na solenidade instituída pelo artigo anterior serão homenageados goleiros e goleiras menos vazados, artilheiros e artilheiras, jogadores e jogadoras revelação, nas diversas categorias de competições realizadas durante o ano, organizadas pela Associação de Clubes de Futebol Amador de Jacareí, pela Secretaria de Esportes e Recreação do Município ou por outra entidade esportiva que congregue os atletas da cidade.

Parágrafo único. Competirá ao Cerimonial do Legislativo solicitar aos organizadores dos eventos que, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a solenidade, indiquem os atletas que se destacaram nas competições realizadas durante o ano.

Art. 3º Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, diplomas de mérito pelo reconhecimento de seus feitos.

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu sítio eletrônico na Internet.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Autoria da emenda: Vereadores Paulinho dos Condutores, Dudi, Hernani Barreto, Luís Flávio (Flavinho), Maria Amélia, Paulinho do Esporte,

Roberto Abreu, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha, Sônia Regina Gonçalves (Sônia Patas da Amizade) e Valmir do Parque Meia Lua.

PORTARIA Nº 34/2023

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2022, instaurado para apuração de responsabilidades e possíveis penalidades ao servidor Fábio Henrique Basso, no exercício do cargo efetivo de Gerente de Operações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 13/1993 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 630/2010;

CONSIDERANDO, as justificativas apresentadas pela Comissão Processante no Ofício n.º 20/2023 – PA. 01/2022, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de março de 2023, o prazo da Comissão de Avaliação de Desempenho e para Processo Administrativo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

APOSTILA

Apostila nº 02/2023 - Contrato de prestação de serviços de sistema multiusuário em ambiente WEB para gravação e recorte de trechos dos trabalhos legislativos celebrado sob o n.º 16/2022 com a empresa **TV COSTA NORTE LTDA**. Com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, fica alterado a razão social do contratada para constar **NEWCOM BRASIL LTDA**, conforme 15ª alteração do contrato social apresentada. Altera-se ainda o código de endereçamento postal da empresa para 11250-734, mantendo-se todas as demais condições contratadas.

Jacareí, 17 de março de 2023

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR **de Jacareí**

PORTARIA nº 41/ FPL / 2023

Dispõe sobre a revogação do Auxílio-Aluguel concedido em favor da **Sra. Fernanda Aparecida Meneses Roa**.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o Auxílio Aluguel concedido a **Sra. Fernanda Aparecida Meneses Roa**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 32.093.741-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 308.936.598-78, através da Portaria nº 64 / FPL / 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 21 de março de 2023.

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

PORTARIA nº 42/ FPL / 2023

Dispõe sobre a revogação do Auxílio-Aluguel concedido em favor da **Sra. Leila Aparecida Bernardo Fernandes Saraiva**.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: